



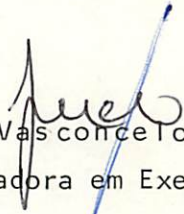
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

DECRETO 2238 DE 06 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1008/002894, R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor JOSÉ MAURO DE ARRUDA, ocupante do emprego de Estagiário, referência II, cadastro nº 26.210 da Função de Confiança de Assistente-IV, código: DAI-3-NS do grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Agricultura, para a qual foi designado pelo Decreto de 29 de setembro de 1983, publicado no DO/RO nº 433 de 18/10/83.

  
Janilene Vasconcelos de Melo  
Governadora em Exercício

  
Teobaldo de Monticello Pinto Viana  
Secretário de Estado da Administração